

# Nacional discute rumos da educação brasileira



Edemar Etges

**André Henckes, presidente do Conselho Municipal de Educação,** sobre Gestão Democrática - Participação popular e controle social: "A gestão democrática não é só um princípio pedagógico. É também um preceito constitucional. O parágrafo único do artigo primeiro da Constituição Federal de 1988 estabelece como cláusula pétrea que 'todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente', consagrando uma nova ordem jurídica e política no país com base em dois pilares: a democracia representativa (indireta) e a democracia participativa (direta), entendendo a participação social e popular como princípio inerente à democracia. Em seu artigo 206, quando a Constituição Federal estabelece os 'princípios do ensino', inclui, entre eles, a 'gestão democrática do ensino público', princípio este retomado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996. E que vem sendo implantado gradativamente em cada Sistema de Ensino."

O Documento-Referência da Conae 2014 propõe a "adoção de novos modelos de organização administrativa e de gestão, nos quais sejam garantidos a participação popular e o controle social, baseado na concepção de gestão democrática, intersectorial, que se contrapõe a processos de gestão gerencial, burocrático e centralizador".

Aqui em Venâncio Aires, prova disto tudo é o Sistema Municipal de Ensino, gerido pelo Conselho Municipal de Educação no qual a sociedade organizada e o poder público sentam, estudam, orientam, mobilizam, normatizam e fiscalizam, sendo que as responsabilidades são distintas, mas o objetivo é comum: a qualidade na educação."



Alan Faleiro

**Rejane Henn, coordenadora adjunta da 6ª Coordenadoria Regional de Educação e responsável pela coordenação da etapa intermunicipal do Conae,** sobre Financiamento da Educação, Gestão, Transparência e Controle Social: "O financiamento da educação é um elemento estruturante para a organização e funcionamento das políticas públicas educacionais. É uma das condições necessárias para a universalização do direito à educação pública de qualidade social."

A primeira Conferência Nacional de Educação realizada em Brasília, no início de 2010, decidiu que o novo Plano Nacional de Educação (PNE) deveria ter como meta atingir, no final de sua vigência, um patamar equivalente a 10% do PIB para a educação pública. Diante da complexidade das políticas educacionais, é importante também, a definição de outras fontes de recursos, além dos impostos, para investimentos na educação brasileira, para todos os níveis, etapas e modalidades. O acesso equitativo e universal à educação básica para crianças com idade entre 4 e 17 anos e a elevação substancial de alunos matriculados na educação superior pública exigem que se eleve o montante estatal de recursos investidos na área.

Estudos mostram que a vinculação mínima de 18% para a União e 25% para estados, DF e municípios não asseguram o montante de recursos necessários para superar os problemas educacionais do Brasil. A elevação da destinação do PIB para educação exige ações articuladas entre União, estados e municípios, no sentido de ampliá-la para além do mínimo constitucional. É preciso redefinir o modelo de financiamento da educação, considerando a participação adequada dos diferentes níveis de governo."

**Miriam Trindade, diretora do 18º Núcleo do Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul (Cpers),** sobre Valorização dos Profissionais da Educação - Formação, Remuneração, Carreira e Condição de Trabalho: "A remuneração do magistério é premissa básica para a qualidade da educação. Não existe a menor possibilidade de qualidade sem salário digno para o profissional que nela atua, pois esse possibilita a formação, aquisição de livros, atualização tão necessárias e desejadas. O piso nacional do magistério é lei. Deve ser cumprido. A manutenção e o respeito ao Plano de Carreira é incentivo para, não só a permanência na carreira, mas para a sua constante formação. O desinteresse dos jovens para com a profissão professor, tem a ver com remuneração, carreira e condições dignas de trabalho. As condições físicas deterioradas da maior parte das escolas públicas, aliado a falta de estrutura de bibliotecas, laboratórios, real acesso à informática e de profissionais para atender a essas demandas, tem enfraquecido a educação e consequentemente sua qualidade."

Educação não tem sido prioridade de governo algum. Se quisermos qualidade, urge a valorização do profissional e da escola pública."



Vanessa Behling

**Kátia Maria Sehn, professora na Escola de Educação Especial Venâncio Aires, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae)** sobre Direitos Humanos e Educação: Justiça Social, Inclusão, Diversidade e Cultura da Paz: "Acredito na inclusão baseada no princípio de singularidade de aprendizagem de cada sujeito, como a escola e seus professores recebem este aluno e como a família participa do processo. Os recursos físicos e os meios materiais para a efetivação de um processo de inclusão escolar de qualidade cedem sua prioridade ao desenvolvimento de novas atitudes na escola, exigindo mudanças no relacionamento pessoal e social, na maneira de se efetivar os processos de ensino aprendizagem e avaliação."

Nesse contexto, a formação dos professores e funcionários envolvidos com a educação é de fundamental importância. O atendimento destes alunos no atendimento educacional especializado e por uma equipe multidisciplinar, assim como a assistência às famílias e o apoio aos que estão diretamente envolvidos com a inclusão é uma condição necessária para que as políticas de educação especial não sejam impostas, mas imponham-se como resultado de uma consciência de educação e diversidade.

Acredito que a inclusão só será efetiva quando a sociedade mudar seus paradigmas em relação ao diferente."



Divulgação

**João Batista Gomes, professor e filósofo,** sobre Qualidade da Educação e Avaliação: Democratização do acesso e condições de permanência: "Este eixo aponta diversos conceitos fundamentais do processo educativo, fundados na realidade histórica e social que vivemos ou no projeto que pretendemos para nossa sociedade. O objetivo primeiro e último da educação é a formação de cidadãos integrados no meio social em que vivem e responsáveis por este meio. Para que isso se efetive, qualificar o processo educativo é imprescindível. Não há crescimento humano, social, econômico sem educação de qualidade. Mas, para que todos tenhamos educação de qualidade, ela deve estar, democraticamente, a disposição de todos. Senão, vamos continuar elitizando a qualidade e alijando a maioria do que se considera como ensino qualificado."

Qualificar e democratizar o acesso se coadunam inseparavelmente com a permanência. Não tem sentido formação qualificada, acesso a esta formação se o indivíduo que entra não permanece. Há que se começar e terminar o processo para que ele seja completo. E só será completo se bem feito; e só será bem feito se for constante, permanente e insistentemente avaliado. Não para ver como está a produção em si - qual a nota - mas como essa nota, este conceito, este parecer apontam estágios de crescimento, progresso, avanço. É mais, não é só aluno que se avalia, se avalia também o professor, a escola, os objetivos, as políticas públicas, o comprometimento público, as instalações, os recursos, as ações diversas."



Alan Faleiro



Nova linha de cosméticos de ERVA -MATE

**Milita**  
Produtos naturais e magnetizados

Rua General Osório, 1515 | Fone: 3741-9231